



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2024

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos**, em entendimentos com os setores competentes, solicitando a implementação de projeto que torna a Avenida Seridó interditada para carros e livre para pedestres, atletas e famílias nos dias de domingo à tarde, para a prática de exercícios e lazer pela população do Município de Caicó. O trecho a ser interditado seria do cruzamento da Rua Felipe Guerra (a partir da SICREDI) até a entrada do Complexo Turístico Ilha de Sant'Ana. A entrada de veículos no complexo se daria por acesso secundário existente próximo ao Educandário Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo tornar o local propício para a prática de esportes, bem como local para passeio de famílias e pedestres nos dias de domingo à tarde. Seria mais uma opção de lazer para o município de Caicó, tornando-se em atração para todos os tipos de público.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de julho de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2024. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2024.
Data(s) de envio: ____/____/2024. Servidor: _____. Resposta(s): _____.